

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2024

Contrato de Fornecimento, que entre si celebram, de um lado a **Superintendência de Água e Esgoto - SAE** e de outro a empresa **RW BOMBAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.750.108/0001-52**, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Senhor **Cairo Roberto dos Santos Batista**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 330.785.301-59, portador do RG nº 1.585.563 SSP/GO, residente e domiciliado na domiciliado na Rua 31 de março, nº 176, Bairro Jardim Brasília, CEP 75.700-000, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **RW BOMBAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.383.591/0001-72**, com sede/endereço na Avenida Estrada de Ferro Araraquara, nº 1694, Bairro Jardim Santa Thereza, CEP 14810-540, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **Celso Romão**, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº 015.571.528-37 e da CI/RG nº 9.605.178-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Augusto de Campos, nº 46, Jardim das Estações, CEP 14.810-350, Araraquara, Estado de São Paulo, celebram entre si, o presente instrumento contratual, consoante as seguintes cláusulas e condições:

Da fundamentação legal: O presente contrato decorre de licitação na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº **020/2023**, do tipo Sistema Registro de Preços, oriundo do Processo Administrativo nº **2023024470**, estando às partes vinculadas ao Edital de licitação e à proposta de preços vencedora, cuja execução, e especialmente os casos omissos, estão sujeitos às normas do direito privado e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (subsidiária), cujos termos são irrevogáveis, bem como as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 O presente CONTRATO tem por objeto a **contratação de empresa com pessoal capacitado, maquinários e equipamentos para realização de Manutenção Pró Ativa, Preventiva e de Manutenção Corretiva Planejada, de bombas, marca Higra, para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, para o período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no respectivo Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório (**Pregão Presencial nº 020/2023**) e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data 08 de agosto de 2024 e encerrará impreterivelmente em 08 de agosto de 2025.

*Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

2.2. A prestação dos serviços objeto do contrato será o estipulado no Termo de Referência, cujas etapas observarão o cronograma fixado pela Superintendência solicitante.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo, observando, especialmente, as orientações do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, em sua **INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 010/2015** e alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. O valor total da contratação é de **RS 4.861.780,10 (quatro milhões oitocentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta reais e dez centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS (BOMBA ANFÍBIA)	SERVIÇOS	11	RS 13.348,76	RS 146.836,36
2	CARCAÇA EXTERNA TRASEIRA DA BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	2	RS 20.709,13	RS 41.418,26
3	TUBO DE FLUXO BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	2	RS 34.465,82	RS 68.931,64
4	ACOPLAMENTO CENTRALIZADOR BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS 10.406,04	RS 31.218,12
5	BÚCHA DO ACOPLAMENTO CENTRALIZADORA BOMBA ANFÍBIA-HIGRA MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	1	RS 2.067,23	RS 2.067,23
6	ANEL DESGATE BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	12	RS 3.696,82	RS 44.361,84
7	ROTOR BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	6	RS 9.244,10	RS 55.464,60
8	DIFUSOR BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS 11.408,64	RS 34.225,92
9	CARCAÇA ESTAGIO BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	2	RS 13.417,11	RS 26.834,22
10	BÚCHA ESPAÇADORA BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS 1.425,33	RS 4.275,99
11	DIFUSOR ESTAGIO BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS 12.400,73	RS 37.202,19
12	BÚCHA DO ACOPLAMENTO BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS 2.067,23	RS 6.201,69
13	CARCAÇA DIANTEIRA BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	2	RS 17.961,14	RS 35.922,28
14	BÚCHA MANCAL ENTRADA BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS 2.206,23	RS 6.618,69
15	PE DIANTEIRO BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	4	RS 1.301,22	RS 5.204,88
16	TAMPA DOS FIOS RAIADA BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS 163,58	RS 490,74
17	PRENSA CABO RAIADA BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS 3.362,07	RS 10.086,21
18	PROTECTOR DOS CABOS INFERIOR BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS 100,61	RS 301,83
19	PROTECTOR DOS CABOS SUPERIOR BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS 100,61	RS 301,83
20	TAMPA TRASEIRA BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS 4.780,16	RS 14.340,48
21	ANEL GRAFITE C/ DESLIZAMENTO BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS 2.983,56	RS 8.950,68
22	SUPORTE MANCAL TRASEIRO BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS 9.401,54	RS 28.204,62
23	MANCAL TRASEIRO BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS 11.872,05	RS 35.616,15
24	ANEL GRAFITE BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	2	RS 3.279,23	RS 6.558,46
25	EIXO BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	2	RS 65.689,60	RS 131.339,20
26	ANEL DESLIZAMENTO BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS 5.638,51	RS 16.915,53
27	CHAVETA DO ANEL DE DESLIZAMENTO	HIGRA	3	RS 13,98	RS 41,94
28	CARCAÇA MOTOR 500 CV BOMBA ANFÍBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	1	RS 104.173,08	RS 104.173,08

Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

29	SUPORTE MANCAL DIANTEIRO BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS	9.508,84	RS	28.526,52
30	MANCAL RADIAL DIANTEIRO BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS	11.178,88	RS	33.536,64
31	TIRANTE INTERNO BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	12	RS	363,87	RS	4.366,44
32	SELO MECANICO Ø70 BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS	12.210,72	RS	36.632,16
33	CAIXA DO SELO INVERTIDA BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS	2.201,28	RS	6.603,84
34	PLACA TRAVAMENTO BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS	1.819,49	RS	5.458,47
35	PRÓTECTOR DO SELO BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS	1.799,37	RS	5.398,11
36	TAMPA DOS FIOS BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS	566,55	RS	1.699,65
37	PRESA CABO BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS	294,88	RS	884,64
38	FILTRO EQUALIZADOR BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS	3.125,49	RS	9.376,47
39	CHAVETA BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	6	RS	37,48	RS	224,88
40	PORCA ROTOR BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	6	RS	244,22	RS	1.465,32
41	CABO 1X150 BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	48	RS	290,64	RS	13.950,72
42	KIT VEDAÇÃO CONJ. FILTRO EQUALIZADOR BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-50	HIGRA	2	RS	740,33	RS	1.480,66
43	CABO 3X1 BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	48	RS	30,77	RS	1.476,96
44	SENSOR RTD BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	1	RS	700,62	RS	700,62
45	BUCHA PONTA DO EIXO BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	6	RS	511,28	RS	3.067,68
46	BUCHA DO SELO BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS	772,97	RS	2.318,91
47	BUCHA DO EIXO BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	6	RS	2.277,69	RS	13.666,14
51	REBOBINAMENTO BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	1	RS	34.185,00	RS	34.185,00
52	REFORMA BOBINADO BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	2	RS	3.710,00	RS	7.420,00
53	LAPIDAÇÃO SELO 70 BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	1	RS	1.936,54	RS	1.936,54
54	JATEAMENTO BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS	3.331,83	RS	9.995,49
55	RECUPERAÇÃO DE MANCAL BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS	2.336,59	RS	7.009,77
56	RECUPERAÇÃO EIXO BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS	4.790,38	RS	14.371,14
57	POLIMENTO MANCAL BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	1	RS	468,85	RS	468,85
58	POLIMENTO EIXO BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	1	RS	958,08	RS	958,08
59	DIFUSOR RECUPERAÇÃO BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS	2.853,85	RS	8.561,55
60	ROTOR RECUPERAÇÃO BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS	2.120,00	RS	6.360,00
61	CARCAÇA TRASEIRA RECUPERAÇÃO BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS	1.895,77	RS	5.687,31
62	CARCAÇA DIANTEIRA RECUPERAÇÃO BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS	1.997,69	RS	5.993,07
63	RECUPERAÇÃO SUPORTE DO MANCAL BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS	2.181,15	RS	6.543,45
64	DESLOCAMENTO (ENTREGA/RETIRADA) BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	2	RS	9.010,00	RS	18.020,00
65	MÃO DE OBRA START UP BOMBA ANFIBIA- HIGRA- MODELO R2-390/500B-500CV	HIGRA	3	RS	6.834,21	RS	20.502,63
66	TUBO DE FLUXO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	4	RS	25.005,88	RS	100.023,52
67	CARCAÇA EXTERNA DIANTEIRA BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	4	RS	20.396,71	RS	81.586,84
68	BUCHA ESPAÇADORA BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	23	RS	659,62	RS	15.171,26
69	CENTRIFUGADOR BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	32	RS	189,17	RS	6.053,44
70	DIFUSOR BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	32	RS	10.707,01	RS	342.624,32
71	BUCHA DIFUSOR BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	32	RS	2.703,23	RS	86.503,36
72	ANEL DESGASTE BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	53	RS	2.576,92	RS	136.576,76

Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

73	ROTOR BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	29	RS	11.046,15	RS	320.338,35
74	ADAPTADOR DO DIFUSOR BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	24	RS	1.080,16	RS	25.923,84
75	ANEL DE DESGASTE DE ESTAGIO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	5	RS	346,59	RS	1.732,95
76	PÉ DIANTEIRO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	1.301,22	RS	10.409,76
77	CARCAÇA DO ESTAGIO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	12	RS	10.769,89	RS	129.238,68
78	CARCAÇA DE ENTRADA BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	4	RS	10.202,39	RS	40.809,56
79	TAMPA DOS FIOS BOMBA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	7	RS	163,58	RS	1.145,06
80	PRENSA CABO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	2.755,50	RS	22.044,00
81	PROTETOR DOS CABOS BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	100,61	RS	804,88
82	PROTETOR CABO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	100,61	RS	804,88
83	TAMPA TRASEIRA BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	6	RS	4.780,16	RS	28.680,96
84	ANEL DE GRAFITE BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	7	RS	2.983,56	RS	20.884,92
85	SUPORTE MANCAL TRASEIRO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	6.691,38	RS	53.531,04
86	MANCAL TRASEIRO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	13.408,96	RS	107.271,68
87	ANEL GRAFITE BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	4	RS	4.617,15	RS	18.468,60
88	EIXO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	82.734,73	RS	661.877,84
89	ANEL DESLIZAMENTO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	7	RS	10.375,54	RS	72.628,78
90	CHAVETA DO ANEL DE DESLIZAMENTO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	13,98	RS	111,84
91	CARCAÇA MOTOR BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	4	RS	124.358,97	RS	497.435,88
92	SUPORTE MANCAL DIANTEIRO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	4	RS	9.508,84	RS	38.035,36
93	MANCAL RADIAL DIANTEIRO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	4	RS	13.538,89	RS	54.155,56
94	TIRANTE INTERNO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	32	RS	528,18	RS	16.901,76
95	SELO MECANICO Ø70 BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	14.031,60	RS	112.252,80
96	CAIXA DO SELO INVERTIDA BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	2.201,28	RS	17.610,24
97	PLACA TRAVAMENTO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	1.908,33	RS	15.266,64
98	PROTETOR DO SELO BRONZE USI BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	2.002,88	RS	16.023,04
99	TAMPA DOS FIOS BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	1.671,58	RS	13.372,64
100	PRENSA CABOS BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	1.748,11	RS	13.984,88
101	FILTRO EQUALIZADOR BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	3.125,49	RS	25.003,92
102	CHAVETA DO ROTOR BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	32	RS	30,05	RS	961,60
103	PORCA ROTOR DIREITA BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	7	RS	248,17	RS	1.737,19
104	PORCA ROTOR ESQUERDA BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	369,05	RS	2.952,40
105	BORRACHA EQUALIZADORA BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	6	RS	740,33	RS	4.441,98
106	CABO 1X95 BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	216	RS	217,95	RS	47.077,20
108	CABO 3XI BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	24	RS	30,77	RS	738,48
109	SENSOR RTD (FENSYS) BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	4	RS	679,60	RS	2.718,40
110	BUCHA PONTA DO EIXO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	495,94	RS	3.967,52
111	BUCHA DO SELO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	749,79	RS	5.998,32
112	BUCHA DO EIXO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	2.209,36	RS	17.674,88
113	DESMONTAGEM BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	3	RS	3.710,00	RS	11.130,00
114	MONTAGEM BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	4	RS	2.588,85	RS	10.355,40
115	PINTURA BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	3	RS	2.609,23	RS	7.827,69
116	REBOBINAMENTO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	6	RS	1.182,31	RS	7.093,86
117	REFORMA BOBINADO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	4	RS	30.026,54	RS	120.106,16
118	LAPIDAÇÃO SELO 70 BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	4	RS	1.814,23	RS	7.256,92
119	JATEAMENTO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	3.331,83	RS	26.654,64
120	RECUPERAÇÃO DE MANCAL BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	2.336,59	RS	18.692,72
121	RECUPERAÇÃO EIXO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	7	RS	4.790,38	RS	33.532,66
122	POLIMENTO MANCAL BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	5	RS	468,85	RS	2.344,25
123	POLIMENTO EIXO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	4	RS	958,08	RS	3.832,32
124	DIFUSOR RECUPERAÇÃO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	7	RS	2.853,85	RS	19.976,95
125	ROTOR RECUPERAÇÃO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	2.120,00	RS	16.960,00
126	CARCAÇA TRASEIRA-RECUPERAÇÃO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	RS	1.895,77	RS	15.166,16

*Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

127	CARCAÇA DIANTEIRA- RECUPERAÇÃO BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	R\$ 1.997,69	RS 15.981,52
128	RECUPERAÇÃO SUPORTE DO MANCAL BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	8	R\$ 2.181,15	RS 17.449,20
129	DESLOCAMENTO (ENTREGA/RETIRADA) BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	7	R\$ 9.010,00	RS 63.070,00
130	MÃO DE OBRAS-START-UP BOMBA ANFIBIA HIGRA R4-360/400-450CV	HIGRA	7	R\$ 6.834,21	RS 47.839,47
VALOR TOTAL →→					RS 4.861.780,10

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice cabível.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar as dotações, considerando as futuras necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, conforme §2º do artigo 7º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e/ou Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

6.2. De acordo com a Portaria nº **069/2024** incumbe ao servidor **ALANNA SILVA DE ALMEIDA**, a fiscalização e controle da execução deste contrato, parte integrante do certame.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, ratificando que o contratado deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. A CONTRATADA se obriga a entregar no ato da assinatura deste contrato, os seguintes documentos/certidões atualizadas:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual **ou** Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto do certame;

*Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

7.2.3. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

7.2.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

7.2.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

7.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

7.2.8. Certidão negativa de pedido de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca da **SEDE DA LICITANTE**;

7.2.8.1. Estão dispensadas da apresentação da Certidão negativa de falência de que trata o subitem anterior a Empresa em processo de recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para tal contratação.

7.3. Além das obrigações contidas neste instrumento, a contratada assume total responsabilidade por seguir todas as demais exigências contidas no termo de referência a qual o edital foi embasado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES:

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 1993, devendo ser formalizadas em procedimento próprio.

10.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste.

10.3. Por orientação do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1977/2013 – Plenário):

a) quando constatados, após a assinatura do contrato, erros ou omissões no orçamento relativos a pequenas variações quantitativas nos bens contratados, em regra, pelo fato de o objeto ter sido contratado por "preço certo e total", não se mostra necessária a prolação de termo aditivo, nos termos do ideal estabelecido no art. 6º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, como ainda na cláusula de expressa concordância do contratado com o projeto básico, prevista no art. 13, inciso II, do Decreto nº 7.983/2013;

b) excepcionalmente, de maneira a evitar o enriquecimento sem causa de qualquer das partes, como também para garantia do valor fundamental da melhor proposta e da isonomia, caso, por erro ou omissão no orçamento, se encontrarem subestimativas ou superestimativas relevantes nos quantitativos da planilha orçamentária, poderão ser ajustados termos aditivos para restabelecer a equação econômico-financeira da avença, situação em que se tomarão os seguintes cuidados:

b.1) observar se a alteração contratual decorrente não supera ao estabelecido no art. 13, inciso II, do Decreto nº 7.983/2013, cumulativamente com o respeito aos limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, estes últimos, relativos a todos acréscimos e supressões contratuais;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES:

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.3. Interromper a execução do fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO:

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO:

Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Catalão, no placar do prédio da Prefeitura de Catalão, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Catalão/GO, 07 de agosto de 2024.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAE
CNPJ 04.750.108/0001-52
CONTRATANTE

CELSO

ROMAO:01557152837

Assinado de forma digital por

CELSO ROMAO:01557152837

Dados: 2024.09.25 10:45:06 -03'00'

RW BOMBAS COMERCIO E
MANUTENCAO DE
MAQUINAS E
EQU:07383591000172

Assinado de forma digital por
RW BOMBAS COMERCIO E
MANUTENCAO DE MAQUINAS E
EQU:07383591000172
Dados: 2024.09.25 10:45:02 -03'

RW BOMBAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA
CNPJ: 07.383.591/0001-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Raimundo Roldão de Mesquita . CPF: 707.604.061-11
2. Priscila França O. Gonçalves . CPF: 712.1916.711-18

